

**PORTARIA N.º 6399, DE 23 DE JUNHO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Jailton César Cervi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Julho de 2011, ao Servidor Municipal **Jailton César Cervi**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 142, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 16.01.2010 a 15.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.